



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA /2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2023

**ALTERA O ARTIGO 50 DO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR 01/2023**

Art. 1º Altera o artigo 50 do Projeto de Lei complementar nº 01/2023, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 50 - O Conselho da Cidade será presidido pelo Secretário Municipal responsável pelo Planejamento Urbano do Município, qualificado como membro e composto por outros 36 (trinta e seis) membros, tendo em sua formação representantes indicados pelos seguintes órgãos e insuções:”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 06 de março de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

Ao se atentar aos autos da minuta de lei complementar encaminhada pelo executivo municipal em seu artigo 50, se estabelece a quantidade de 21 membros que irão compor o conselho da cidade, porém, ao se verificar nos incisos do artigo 50 a quantidade de membros é de 36 e não de 21 como encaminhado a essa casa de leis.

No inciso I se constata que serão 12 membros do setor público, no inciso II se constata que serão 12 membros de entidades do setor produtivo e também no inciso III se constata que serão 12 membros da sociedade civil, totalizando 36 membros, incluindo o presidente 37.

Diante do exposto, submetemos a presente emenda à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 06 de março de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

